



CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

EMENDA Nº 01 - (DE REDAÇÃO)

(ao PL nº 2.641, de 2017)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei 2.641/2025, a seguinte redação:

“Art. 1º Altera o art. 6º da Lei nº 1090, de 21 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 6º O Valor da COSIP será fixado em conformidade com a classe de consumidores e sua respectiva faixa de consumo, quilowatt-hora por mês’:...”

JUSTIFICAÇÃO

O art. 1º do projeto de lei altera o art. 6º da Lei n. 1090, porém, na redação consta equivocadamente a alteração do “art. 1º”, justificando a sua correção, como apresentado na emenda.

Portanto, a aprovação faz-se necessário para corrigir o erro mencionado.

Vale do Paraíso/RO, 24 de setembro de 2025.

Vereadores membros da CPJR:

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Relatora

ARILDO SENA GALVÃO
Membro





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Emenda Modificativa	PROJ 2641	24/09/2025

ID: 699528	Processo	Documento
CRC: E550F39C		
Processo: 20-105/2025		
Usuário: HELIO BATISTA DE OLIVELIRA		
Criação: 24/09/2025 10:04:08	Finalização: 24/09/2025 10:05:05	

MD5: CEBD03A641F811B513D8E0F41A72F73A
SHA256: BC2A95EB623A1D6A6C0AACD2B58F4D2C579A5A3C9B580E65B182AB3501F2DECA

Súmula/Objeto:

Emenda Modificativa

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	24/09/2025 10:04:08
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	24/09/2025 10:04:08
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 HELIO BATISTA DE OLIVELIRA	VEREADOR	24/09/2025 10:05:55
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 ARILDO SENA GALVÃO	VEREADOR - 1º SECRETARIO	24/09/2025 10:06:25
---	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

 FABIANA MARIA DOS SANTOS	VEREADOR	29/09/2025 08:11:21
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 6.450/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 699528 e o CRC E550F39C.